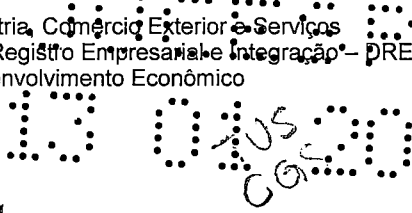




JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO  
0.007.111/20-4



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET  
027050442-7



DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração de Nome Empresarial; Alteração do Valor do Capital; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL GO2NEXT CYNET TELEINFORMÁTICA S.A.			PORTE Normal
LOGRADOURO Rua Ricarte Sewaybricker	NÚMERO 62	COMPLEMENTO 2º Andar	CEP 06600-045
MUNICÍPIO Jandira	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 2	CNPJ - SEDE 07.474.492/0001-04	NIRE - SEDE 3530053431-0	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: Camila Cortez Cazetta (Procurador)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 372,74 DARF: R\$ ,00	SEQ. DOC. 1 / 1
ASSINATURA: <i>Camila Cortez Cazetta</i>		DATA: 21/10/2019	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO

**JUCESP**  
**SEDE**  
**C1**

★ 07 JAN 2020 ★

**PROTOCOLO**

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO

**5ª TURMA DE VOGAIS**

CARIMBO ANÁLISE

10 JAN 2020

**JUCESP**  
**DEFERIDO 5ª TURMA**

1. Vogal Relator  
2. Vogal Relator  
3. Vogal

Aldo Nunes Macri  
RG 8.044.606-6  
Vogal

ANEXOS:

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

<input checked="" type="checkbox"/> DBE	<input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input checked="" type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

OBSERVAÇÕES:

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

**JUCESP**  
13 JAN 2020

SEDE  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO - JUCESP

**GISELE SIMIEMA CESCHIN**  
SECRETARIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO  
30.864/20-3

**JUCESP**

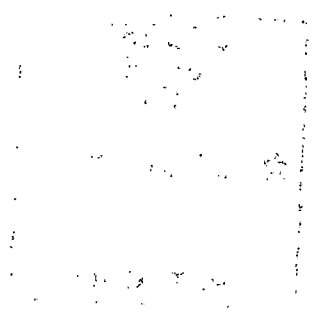
DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

ANEXO, FICHA DE  
BREVE RELATO E PESQUISA  
07/01/20

Kauane

9230UC  
05 10 21

SEM VALOR DE CERTIDÃO



SETOR DE REGISTRO (ATIVIDADES)	
<input type="checkbox"/> TRIAR	<u>Kauane</u>
<input type="checkbox"/> DEFERIR DBE	
<input type="checkbox"/> ETIQUETAR	
<input type="checkbox"/> PERPURAR	
<input type="checkbox"/> SEPARAR VIA	

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2019

**Data, Hora e Local:** Aos 21 de outubro de 2019 às 10:00hs, realizada na sede social da **GO2NEXT CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S.A.** ("**Companhia**"), localizada na Rua Ricarte Sewaybricker, nº 62, 2º andar, sala 06, Centro, CEP: 06600-045, cidade de Jandira, Estado de São Paulo.

**Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual a presente Assembleia Geral Extraordinária encontra-se devidamente instalada.

**Convocação:** Dispensada em razão da presença da totalidade dos acionistas, conforme dispõe o Parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76.

**Mesa:** Presidente: **Paulo Henrique Pichini** Secretário: **Murilo de Almeida Maffei Serrano**.

**Ordem do dia:** Deliberar sobre: (i) a alteração da denominação social da **Companhia** para **GO2NEXT CYNET TELEINFORMÁTICA S.A.**; (ii) a alteração do objeto social da **Companhia**; e (iii) o aumento do capital social, mediante a conversão dos empréstimos realizados pelos acionistas ingressantes, com a emissão de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

**Deliberações:** Composta assim a mesa, aberta a sessão e legalmente declarada instalada a Assembleia, os presentes iniciaram a deliberação das matérias indicadas na ordem do dia, tendo sido aprovado, por unanimidade dos presentes, o quanto segue:

(i) Aprovaram a alteração da denominação social da **Companhia** que passa a ser **GO2NEXT CYNET TELEINFORMÁTICA S.A.**

Em razão do deliberado acima, os acionistas aprovam a nova redação do Artigo 1º do Estatuto Social da **Companhia**, o qual passará a vigor da seguinte forma:

**"Artigo 1º** Sob a denominação de **GO2NEXT CYNET TELEINFORMÁTICA S.A.** fica constituída uma sociedade por ações de capital, que será regida pelo presente estatuto e pela legislação aplicável à espécie."

(ii) Aprovaram a alteração do objeto social da **Companhia**, para incluir expressamente as seguintes atividades:

1. consultoria, integração de equipamentos, desenvolvimento de projetos de hardware, desenvolvimento, implementação, customização, assessoria e administração de projetos de software, redes, automação bancária, comercial e industrial, comercialização de bens eletrônicos e os relacionados à área de informática, comercialização de serviços e soluções em tecnologia de informação e a prestação de todos os demais serviços referentes;
2. comércio atacadista e varejista de equipamentos de informática;
3. prestação de serviços de informática em geral, a prestação de serviços de manutenção e assistência técnica dos produtos de sua comercialização e de terceiros e a locação de máquinas de qualquer espécie;
4. importação e a exportação em geral;
5. participação da Companhia como quotista ou acionista em outras sociedades e/ou companhias de objeto análogo, desde que assim fique decidido pelos acionistas; e
6. demais atividades que, direta ou indiretamente, se relacionem com seu objeto social e que sejam convenientes aos interesses sociais.

Em razão da deliberação acima, os acionistas resolvem alterar a redação do Artigo 3º do Estatuto Social da **Companhia**, o qual passa a vigorar da seguinte forma:

**Artigo 3º** - *A Companhia tem por objeto social:*

*a) consultoria, integração de equipamentos, desenvolvimento de projetos de hardware, desenvolvimento, implementação, customização, assessoria e administração de projetos de software, redes, automação bancária, comercial e industrial, comercialização de bens eletrônicos e os relacionados à área de informática, comercialização de serviços e soluções em tecnologia de informação e a prestação de todos os demais serviços referentes;*

*b) comércio atacadista e varejista de equipamentos de informática;*

*c) prestação de serviços de informática em geral, a prestação de serviços de manutenção e assistência técnica dos produtos de sua comercialização e de terceiros e a locação de máquinas de qualquer espécie;*

*d) importação e a exportação em geral;*

*e) participação da **Companhia** como quotista ou acionista em outras sociedades e/ou companhias de objeto análogo, desde que assim fique decidido pelos sócios; e*

*f) a prestação de quaisquer atividades que, direta ou indiretamente, se relacionem com o objeto social da **Companhia** e que sejam convenientes aos interesses sociais."*

(iii) Aprovaram o aumento do capital social da **Companhia**, no montante de R\$2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais), com a correspondente emissão de 1.231.941 (um milhão, duzentas e trinta e uma mil, novecentas e quarenta e uma) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$2,11049068096605 cada ação, dos quais R\$1,00 (um real), totalizando o montante de R\$1.231.941,00 (um milhão, duzentos e trinta e um mil, novecentos e quarenta e um reais), são destinados ao efetivo aumento do capital social da **Companhia** e a parte remanescente do preço de emissão, representativo de R\$1,11049068096605, totalizando o valor de R\$1.368.059,00 (um milhão, trezentos e sessenta e oito mil e cinquenta e nove reais), são destinados a formação da conta de reserva de capital da **Companhia**, cuja criação também foi aprovada nesta reunião.

Dessa forma, o capital social da **Companhia** passa de R\$3.509.942,00 (três milhões, quinhentos e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais) para R\$4.741.883,00 (quatro milhões, setecentos e quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e três reais).

Os acionistas expressamente reconhecem e declaram, de forma irrevogável e irretroatável, que o preço de emissão das novas ações foi estipulado em observância às disposições da Lei nº 6.404/76, em especial, mas não exclusivamente seu artigo 170, sem diluição injustificada da participação dos antigos acionistas, o qual foi calculado com base na perspectiva de rentabilidade da **Companhia** (art. 170, § 1º, Inc. I da Lei nº 6.404/76), baseando-se no estudo técnico realizado pela Administração e disponibilizado previamente aos acionistas, na sede social da **Companhia**, para consulta, análise e aprovação, o qual foi inteiramente aprovado por todos os acionistas.

Os acionistas esclarecem que as novas ações, detentoras dos mesmos direitos e prerrogativas das ações ordinárias já emitidas pela **Companhia**, serão subscritas e integralizadas pelos acionistas ingressantes mediante a conversão dos empréstimos realizados em favor da **Companhia**, conforme devidamente contabilizado nas demonstrações financeiras, bem como ratificado no Boletim de Subscrição anexo ao presente instrumento ("Anexo I").

Os demais acionistas, não subscritores, renunciaram expressamente o exercício de seus respectivos direitos de preferência na subscrição e integralização das novas ações, ora emitidas pela **Companhia**, concordando e anuindo com o deliberado nesta assembleia.

Em seguida, como consequência do aumento do capital social, os acionistas aprovam a alteração da redação do artigo 5º do Estatuto Social da **Companhia**, o qual passa a vigorar da seguinte maneira:

**"Artigo 5º** O capital social da **Companhia**, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$4.741.883,00 (quatro milhões, setecentos e quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e três reais), dividido em 4.741.883 (quatro milhões, setecentas e quarenta e uma mil,

JUCESP  
oitocentas e oitenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." 01 20

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, deu por encerrada a sessão, solicitando a lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi por todos assinada. Assinaturas: Presidente da Mesa: Paulo Henrique Pichini. Secretário da Mesa: Murilo de Almeida Maffei Serrano. Acionistas presentes: Paulo Henrique Pichini, Ricardo Otero Garcia, Murilo de Almeida Maffei Serrano, HKLK PARTICIPAÇÕES S.A. (Por Beatriz Rodrigues Gonçalves Daidone do Amaral), VBN TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. (Por Valdir Bignardi) e MLP PATRIMONIAL LTDA (Por Flavio Rossini).

Declaro que a presente confere com o original lavrado em livro próprio.

São Paulo/SP, 21 de outubro de 2019.

MESA:

PAULO HENRIQUE PICHINI

Presidente

MURILO DE ALMEIDA MAFFEI

SERRANO

Secretário

ACIONISTAS:

PAULO HENRIQUE PICHINI

MURILO DE ALMEIDA MAFFEI SERRANO

RICARDO OTERO GARCIA

HKLK PARTICIPAÇÕES S.A.

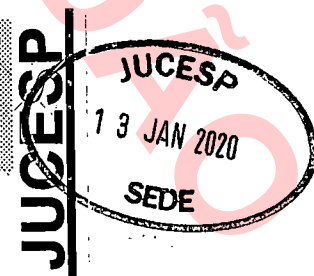
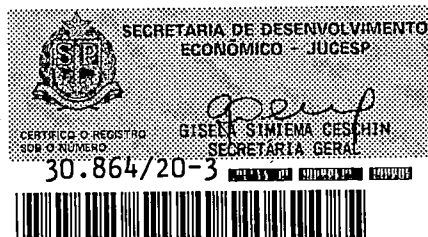
Por Beatriz Rodrigues Gonçalves Daidone  
do Amaral

VBN TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES  
LTDA.

MLP PATRIMONIAL LTDA.

Por Flavio Rossini

Por Valdir Bignardi



10 - VAMPRE  
108 Santos Moreira  
AUTORIZADA  
- CAPITAL

JUCESP  
ANEXO I  
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO I

**EMISSORA: GO2NEXT CYNET TELEINFORMÁTICA S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ nº 07.474.492/0001-04, com sede na Rua Ricarte Sewaybricker, nº 62, 2º andar, sala 06, Centro, cidade de Jandira, CEP: 06600-045, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob NIRE 3522002521.

**SUBSCRITORA: MLP PATRIMONIAL LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Paulista, nº 807, conjunto 2315, CEP: 01311-100, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 23.640.945/0001-73, com seus atos constitutivos devidamente arquivados no 6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo sob nº 168.664, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, por seu administrador **Flavio Rossini**, italiano, separado judicialmente, engenheiro, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE nº W548369-4, inscrito no CPF sob nº 055.589.248-45, residente e domiciliado na Rua São Carlos do Pinhal, nº 345, apto. 1301, CEP: 01333-000, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

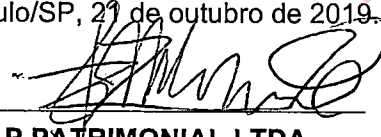
**SUBSCRIÇÃO:** 410.647 (quatrocentas e dez mil, seiscentas e quarenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$2,11049068096605 por ação.

**VALOR TOTAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO:** R\$866.666,6666, sendo que R\$410.647,00 são destinados à formação do capital social, e R\$456.019,6666 são destinados à formação da reserva de capital.

**MODO DE INTEGRALIZAÇÃO:** mediante a conversão dos empréstimos realizados pela **Subscritora** em favor da **Companhia**, conforme devidamente contabilizado nas demonstrações financeiras, no mesmo montante do valor total de subscrição e integralização.

**PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO:** a totalidade das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, são integralizadas neste ato.

São Paulo/SP, 21 de outubro de 2019.



**MLP PATRIMONIAL LTDA.**

Por: Flavio Rossini

**TABELIÃO de NOTAS**  
CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS  
Alameda Santos, 1.470 - São Paulo - SP - Cop 01418-100  
BEL. JOSÉ NICOLA SPOSITO - TABELIÃO INTERINO - Tel. (11) 3549-2277 - F. (11) 3284-6362

Reconheço por semelhança a firma com valor econômico de **FLAVIO ROSSINI** e dou fe.  
\*\*\*\*\*  
Selo: 1042AB02726  
SÃO PAULO, 21 de Outubro de 2019.  
Em Testemunho da verdade.  
**ELAINE XAVIER FIALHO - ESCRIVENTE**

**VALOR ECONÔMICO**  
C11042AB02726

**CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS**  
AL. SANTOS, 1470  
Escritório  
Elaine Xavier Fialho  
Autorizado

**12º**

JUCESP  
ANEXO I  
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO II

**EMISSORA: GO2NEXT CYNET TELEINFORMÁTICA S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ nº 07.474.492/0001-04, com sede na Rua Ricarte Sewaybricker, nº 62, 2º andar, sala 06, Centro, cidade de Jandira, CEP: 06600-045, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob NIRE 3522002521.

**SUBSCRITORA: HKLK PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Rua Dr. Alberto Seabra, nº 327, casa 07, Sala 03, Alto de Pinheiros, CEP: 05452-000, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 19.785.822/0001-53, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35300462866, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por sua Diretora Presidente **Beatriz Rodrigues Gonçalves Daidone do Amaral**, brasileira, maior, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n. 46.051.219-5 (SSP/SP), inscrita no CPF sob o n. 347.308.308-90, residente e domiciliada na Rua Limani, n 128, Jd. Everest, CEP 05602-030, cidade de São Paulo/SP.

**SUBSCRIÇÃO:** 410.647 (quatrocentas e dez mil, seiscentas e quarenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$2,11049068096605 por ação.

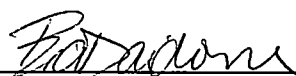
**VALOR TOTAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO:** R\$866.666,6666, sendo que R\$410.647,00 são destinados à formação do capital social, e R\$456.019,6666 são destinados à formação da reserva de capital.

**MODO DE INTEGRALIZAÇÃO:** mediante a conversão dos empréstimos realizados pela **Subscritora** em favor da **Companhia**, conforme devidamente contabilizado nas demonstrações financeiras, no mesmo montante do valor total de subscrição e integralização.

**PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO:** a totalidade das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, são integralizadas neste ato.

São Paulo/SP, 21 de outubro de 2019.

140



**HKLK PARTICIPAÇÕES S.A.**

Por: **Beatriz Rodrigues Gonçalves Daidone do Amaral**

9230UC  
05 10 21

 14º Tabelião de Notas de São Paulo  
Rua Antônio Bícudo, 64 | Pinheiros | CEP: 05418-010 | São Paulo/SP  
Fone: (11) 3065.4500 | www.vampre.com.br

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:  
BEATRIZ RODRIGUES GONCALVES DAIDONE DO AMARAL \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
São Paulo, 23 de Outubro de 2019. C.Seg:52540212.13:20:21h

R\$6,25 SELO(S) 1047AC0563197

Válido somente com selo de autenticidade



SERVIDOR DE CERTIDÃO

JUCESP  
ANEXO I  
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO III

**EMISSORA: GO2NEXT CYNET TELEINFORMÁTICA S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ nº 07.474.492/0001-04, com sede na Rua Ricarte Sewaybricker, nº 62, 2º andar, sala 06, Centro, cidade de Jandira, CEP: 06600-045, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob NIRE 3522002521.

**SUBSCRITORA: VBN TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 601, conj. 21, Santo Antônio, CEP: 09510-021, cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 00.718.416/0001-40, com seus atos constitutivos arquivados no Cartório de Registro de Pessoa Jurídica da Comarca de Poá – SP, sob o nº 1467, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, por **Valdir Bignardi**, brasileiro, casado, tecnólogo, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.378.008-4 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 008.942.078-06, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, nº 601, apto. 21, Santo Antônio, CEP: 09510-021, cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo.

**SUBSCRIÇÃO:** 410.647 (quatrocentas e dez mil, seiscentas e quarenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$2,11049068096605 por ação.

**VALOR TOTAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO:** R\$866.666,6666, sendo que R\$410.647,00 são destinados à formação do capital social, e R\$456.019,6666 são destinados à formação da reserva de capital.

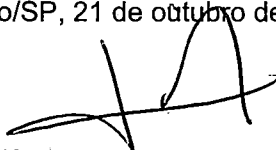
**MODO DE INTEGRALIZAÇÃO:** mediante a conversão dos empréstimos realizados pela **Subscritora** em favor da **Companhia**, conforme devidamente contabilizado nas demonstrações financeiras, no mesmo montante do valor total de subscrição e integralização.

**PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO:** a totalidade das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, são integralizadas neste ato.

Rec. Firma  
no verso

4.º TAB. DE  
NOTAS

São Paulo/SP, 21 de outubro de 2019.



**VBN TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**

Por: Valdir Bignardi

92300  
05 10 01

SEM VALOR  
CERTIDÃO

4º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SÃO CAETANO DO SUL

TABELIÃO: SILVIA GONÇALVES DE CARVALHO DALBEN  
Pça. Cardeal Arco Verde, 38 - CEP: 09510-030 - S.C.Sul / SP - Tel.: (11) 4223-5027 - Cx. Postal 5027

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) / VALOR econômico de R\$ 9,60

(132Y0H3) - VALDIR BIGNARDI


a qual confere com o padrão depositado neste Tabelião.  
São Caetano, 23/10/2019 - Em Teste. da Verdade

LIQUIDA: RIBEIRO HOLANDA - ESCRIVENTE

R\$ 9,60 - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Selo: 0972AA0314330

4º TABELIÃO DE NOTAS  
Ribeiro Holanda  
Escrivente Autorizada  
São Caetano do Sul - SP



Coleção Notaria  
do Brasil  
São Paulo  
113415  
FIRMA  
VALOR ECONÔMICO  
C10972AA0314330

DUPLICATA  
PROCURAÇÃO

01/20

Pelo presente instrumento particular de procuração, **GO2NEXT CONSULTORIA E ASSESORIA EM INFORMÁTICA S.A**, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.474.492/0001-04, com sede na Rua Ricarte Sewaybricker, nº 62, 2º andar, sala 06, Centro, CEP: 06600-045, cidade de Jandira, Estado de São Paulo ("**Companhia**"), neste ato representada por seus diretores, os Srs. **PAULO HENRIQUE PICHINI**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.608.415-7 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o n.º 130.470.978-79, e **MURILO DE ALMEIDA MAFFEI SERRANO**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.206.637 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 085.988.308-60, ambos com o mesmo endereço comercial da **Companhia**, nomeia e constitui como seus procuradores, **EDUARDO PEIXOTO MENNA BARRETO DE MORAES**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 010.027.584-24 e na OAB/SP sob o nº 275.372; **CAMILA CORTEZ CAZETTA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita no CPF sob o nº 384.108.788-44 e OAB/SP sob o nº 341.755, **TÁLITA PAOLA BRITO BARRETO**, brasileira, solteira, estudante, inscrita no CPF sob o nº 386.204.168-98, portadora da cédula de identidade RG nº 46.540.667-1 e **GIOVANNA GUEDES NUNES**, brasileira, solteira, estudante, inscrita no CPF sob o nº 465.825.738-61, portadora da cédula de identidade RG nº 39.908.259-1, todos integrantes da **EDUARDO MENNA BARRRETO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, com sede social na Av. São Gabriel, nº 477, 4º andar, Conj. 41, Itaim Bibi, CEP 01435-001, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com o fim específico de representar a **Outorgante**, perante a Junta Comercial de todos os estados da Federação, Cartórios de Registro de Pessoas Jurídicas de todos os Estados da Federação, Receita Federal do Brasil, Secretaria da Fazenda (SEFAZ), Caixa Econômica Federal, Receita Federal – Assuntos Previdenciários e Prefeitura Municipal, podendo, para tanto, assinar(em) ou requerer(arem) o que for preciso para o registro de estatuto social, suas alterações, assembleias gerais, reuniões de diretoria e jornais/publicações, receber(em) e desbloquear(rem) senha web e realizar(rem) os demais atos correlatos à inscrição ou atualização ou cancelamento de dados cadastrais do CCM, ter(em) vista dos autos ou retirá-los quando for permitido pelas normas vigentes, prestar(em) informações, receber(em) intimações, promover(em) andamento dos processos de seu interesse, levantar(em), receber(em), pagar(em) impostos, taxas, custas e emolumentos, enfim, praticar(em) todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer no todo ou em parte os poderes conferidos. Esta procuração tem validade de 01(um) ano a contar da presente data.

São Paulo, SP, 11 de novembro de 2019.

**GO2NEXT CYNET TELEINFORMÁTICA S.A.**

Por Paulo Henrique Pichini e Murilo de Almeida Maffei Serrano

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
Tabela: Bel, Thelma Corezinha da Cunha; - Tabela: Sub: Lyllian Sirlyne C. Leitão Giugni  
Rua Caetano Baccila, 146 - Centro - Fone: 4788-1840 - Fax: 4788-1846 - Taboão da Serra - SP  
Reconheço, por semelhança as firmas de: **PAULO HENRIQUE PICHINI**  
e **MURILO DE ALMEIDA MAFFEI SERRANO** em documentos sem valor  
devidos, do fe-  
dado da Serra, 12 de novembro de 2019.  
estemunho da verdade. Cód. 119522556122/3700761838-0014-9

204  
S. PAULO REGINA BELUTE - Escrevente  
Assim assinada com selo de autenticidade, Cód. 2101al R# 12, 42

20 TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO  
Rua Joaquim Floriano, 289 - Itaim Bibi - Tel. 3078-1838  
AUTENTICAÇÃO:  
Autentico a presente cópia reprográfica, a qual contém  
com o original a mim apresentado, do que dou fé.  
S. Paulo, 13 NOV. 2019

COLEGIO Notarial  
C. O. C. 00000000  
13/11/2019  
AUTENTICAÇÃO  
AU1077A00523293

SERVÍCIO DE REGISTRO CIVIL  
E TABELIONATO CÍVIL

PREPOSTO

S11166A60635802  
S11166A60635801



DECLARAÇÃO

Eu, PAULO HENRIQUE PICHINI, portador da Cédula de Identidade nº 9.608.412-7, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 130.470.978-79, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa GO2NEXT CYNET TELEINFORMÁTICA S.A., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Ricarte Sewaybricker - 2º Andar, 62, Sala 06, Centro, SP, Jandira, CEP 06600-045, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

*Camila Cazulla*

RG: 9.608.412-7

GO2NEXT CYNET TELEINFORMÁTICA S.A.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

PROCOLO: 0.007.111/20-4

Relatório da Análise Prévia

- ☉ SUGESTÃO DE DEFERIMENTO por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO Lei 8934/94 - art 40 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)

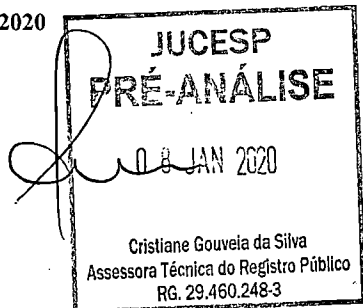
ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE ( ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE ( ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>

Outras exigências a especificar (DBE):

Análise Prévia

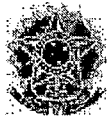
Cristiane Gouveia da Silva RG 29.460.248-3

Data: 08/01/2020



1-0 JAN-2020  
 JUCESP  
 DEFERIDO, 5ª TURMA  
 Ciência Vogais  
 1. Vogal Relator  
 2. Vogal Revisor  
 3. Vogal

Aldo Nunes Macri  
 RG 8.044.506-6  
 Vogal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CÁDASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

# PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM  
SPP1930094657

## 01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)

GO2NEXT CYNET TELEINFORMATICA S.A.

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

07.474.492/0001-04

## 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

220 Alteração do nome empresarial (firma ou denominação)

244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)

247 Alteração de capital social

**DEFERIDO**

**DEFERIDO DEE**

Aldo Nunes Macri

RG 8.044.506-6

Vogal

Número de Controle: SP75770706 - 07474492000104

## 03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME

PAULO HENRIQUE PICHINI

CPF

130.470.978-79

LOCAL

DATA

03/12/2019

## 04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 130.470.978-79

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018





**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



**JUCESP PROTOCOLO**  
**2.271.323/19-8**



TUS  
CGJ

**CAPA DO REQUERIMENTO**

CONTROLE INTERNET  
026938921-1



**DADOS CADASTRAIS**

ATO Arquivamento de Ata;						JUC SE 1	
NOME EMPRESARIAL GO2NEXT CYNET TELEINFORMÁTICA S.A.				PORTE Normal			
LOGRADOURO Rua Ricarte Sewaybricker, 2º Andar		NÚMERO 62	COMPLEMENTO Sala 06	CEP 06600-045		★ 06 DE	
MUNICÍPIO Jandira	UF SP	TELEFONE	EMAIL				
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1	CNPJ - SEDE 07.474.492/0001-04	NIRE - SEDE 3530053431-0			PROT		
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: Camila Cortez Cazetta (Procurador) ASSINATURA: <i>Camila Cazetta</i> DATA: 21/10/2019			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 358,15 DARF: R\$ ,00		SEQ. DOC. 1 / 1		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)**

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 	CARIMBO ANÁLISE 1-0-DEZ-2019 JUCESP EXIGÊNCIA 5ª TURMA 1. Vogal <i>Montague Macri</i> 2. Vogal Revisor 3. Vogal <i>Aldo Nunes Macri</i> RG 8.044.506-6 Vogal
-----------------------	--------------------------	---

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
<input checked="" type="checkbox"/> DBE <input checked="" type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	<input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

ANEXO, FICHA DE  
BREVE RELATO  
01/12/19

Kaw J

SEM VALOR DE CERTIDÃO



GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

PROTOCOLO: 2.271.323/19-8

Relatório da Análise Prévia

- SUGESTÃO DE DEFERIMENTO por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO Lei 8934/94 - art 40 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE ( ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE ( ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>

Outras exigências a especificar (DBE):

Proposta de Exigência

Exigência
17- Anexar no mínimo 3 (três) vias de igual teor, sendo pelo menos 1 (uma) via original e demais autenticadas – art. 37, Lei 8934/1994. A autenticação poderá ser feita pelo contador ou advogado nos termos da IN/DREI nº 60/2019.
3- Dados informados no cadastro VRE (Requerimento/capa e/ou FCN), divergem dos documentos apresentados – art. 44 – Dec. 1800/96. Especificado no campo abaixo:

Propostas de exigências/indeferimento a especificar ou fundamentar

3- Os atos no VRE deverão ser: Alteração Nome Empresarial, Alteração do Código Atividades/Objeto social, Alteração Valor Capital, Consolidação da Matriz. Corrigir.

17- Anexar Estatuto Consolidado em 3 vias de igual teor e forma.

JUCESP 10 DEZ. 2019  
EXIGÊNCIA 5ª TURMA  
1. Vogal Relator  
2. Vogal Revisor  
Ciência Vogais

Aldo Nunes Maciel  
RG 8.044.508-6  
Vogal

Análise Prévia

Cristiane Gouveia da Silva RG 29.460.248-3  
Data: 09/12/2019





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP PROTOCOLO  
2.229.108/19-0

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET  
026792916-1

DADOS CADASTRAIS

ATO  
Alteração de Nome Empresarial; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração do Valor do Capital; Consolidação da Matriz;

NOME EMPRESARIAL  
GO2NEXT CYNET TELEINFORMÁTICA S.A. PORTE Normal

LOGRADOURO  
Rua Ricarte Sewaybricker - 2º Andar NÚMERO 62 COMPLEMENTO Sala 06 CEP 06600-045

MUNICÍPIO  
Jandira UF SP TELEFONE EMAIL

NÚMERO EXIGÊNCIA (S)  
0 CNPJ - SEDE 07.474.492/0001-04 NIRE - SEDE 3530053431-0

IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA  
NOME: Camila Cortez Gazetta (Procurador) VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 358,15 SEQ. DOC. 1 / 1

ASSINATURA: *Camila Cortez Gazetta* DATA: 21/10/2019 DARF: R\$ ,00

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO

CARIMBO ANÁLISE

JUCESP 8, NOV 2019 Aldo Nunes Macri  
EXIGÊNCIA 5ª TURMA RG 8.044.808-6  
1. Vogal  
2. Vogal  
3. Vogal

ANEXOS:

<input checked="" type="checkbox"/> DBE	<input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input checked="" type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

OBSERVAÇÕES:

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

ANEXO, FICHA DE  
BREVE RELATO E PESQUISA  
25/11/15

*Kawane*

SEM VALOR DE CERTIDÃO

INFORMAÇÕES  
DE  
OBRAS  
DE  
CONSERVAÇÃO  
E  
RECONSTRUÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

**PROTOCOLO: 2.229.108/19-0**

**Relatório da Análise Prévia**

- SUGESTÃO DE DEFERIMENTO** por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar** de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO** Lei 8934/94 - art 40 § 1º

**DBE (Documento Básico de Entrada)**

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE ( ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE ( ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>

**Outras exigências a especificar (DBE):**

Incluir no DBE o evento de "Alteração de Capital Social".

**Proposta de Exigência**

**Propostas de exigências/indeferimento a especificar ou fundamentar**

Anexar 3 vias do Estatuto Consolidado.

JUCESP 28 NOV 2019  
EXIGÊNCIA 5ª TURMA  
1. Vogal Relator  
2. Vogal Revisor  
3. Vogal Ciência Vogais

Aldo Nunes Maciel  
RG 8.044.606-6  
Vogal

**Análise Prévia**

Cristiane Gouveia da Silva RG 29.460.248-3

Data: 27/11/2019

